

4ª NISSEI RUN CURITIBA

REGULAMENTO

1. A PROVA

1.1 A 4ª NISSEI RUN Curitiba acontecerá no dia 14 de junho de 2026, domingo, com largada e chegada no boulevard da Arena da Baixada (R. Buenos Aires, 1260 - Água Verde, Curitiba - PR)

- a) Os percursos terão as distâncias aproximadas de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros) para a corrida;
- b) A largada para AcD (atletas com deficiência - visual ou cadeirante), será realizada às **06h55**;
- c) A largada para os demais corredores está prevista para às **07h**;
- d) A prova terá a duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos);
- e) Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para receber as instruções finais.

2. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

2.1 A 4ª NISSEI RUN Curitiba, promovida pela FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S/A – (CNPJ 79.430.682/0255-40), tem como objetivo difundir os benefícios da prática de atividades físicas e favorecer o intercâmbio cultural e esportivo. A organização da corrida de rua estará sob a responsabilidade da ARS – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SPORTION – CNPJ 36.878.26/0001-01.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas via internet, através do site: nissei.vc/nisseirun, até a data limite de 07 de junho de 2026, às 23h59 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 3.120 (três mil cento e vinte) participantes na prova.

COLABORADOR NISSEI, MEDME E MERCÓ: para realizar sua inscrição, USE O CÓDIGO disponibilizado no Canal aberto/Pin Nissei, e faça sua inscrição com DESCONTO.

3.2 Modalidades:

- a) Na categoria 5 km (cinco quilômetros) poderão se inscrever homens e mulheres com 14 (quatorze) anos completos ou mais.
- b) Na categoria 10 km (dez quilômetros) poderão se inscrever homens e mulheres com 16 (dezesesseis) anos completos ou mais.
- c) Jovens menores de idade, a partir dos 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, poderão se inscrever mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis, respeitando a norma 12 da CBAT. O modelo de autorização deve ser solicitado à organizadora via e-mail no endereço comunicacao@sportion.com.br
- d) A prova KIDS será disputada a partir das **09h** nas seguintes categorias e distâncias:

- 5 a 6 anos | 100 m
- 7 e 8 anos | 200 m
- 9 e 10 anos | 400 m
- 11 e 12 anos | 600 m

3.3 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição é a que o atleta terá completado até o dia 31/12 (do ano em que vai ocorrer a prova).

3.4 Inscrições realizadas **até o dia 7 de junho de 2026, às 23h59**, terão os seguintes valores:

3.4.1 PRIMEIRO LOTE:

- a) **Cliente Club Nissei:** R\$119,00 (cento e dezenove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços Ticket Sports. **A vigência do lote é até 7/5/2026 ou até o preenchimento das 400 vagas, o que ocorrer primeiro.**
- b) **Público geral:** R\$149,00 (cento e quarenta e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços Ticket Sports. **A vigência do lote é até 7/5/2026 ou até o preenchimento das 450 vagas, o que ocorrer primeiro.**

3.4.2 SEGUNDO LOTE:

- a) **Cliente Club Nissei:** R\$129,00 (cento e vinte e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços Ticket Sports. **A vigência do lote é até 25/5/2026 ou até o preenchimento das 400 vagas, o que ocorrer primeiro.**

- b) **Público geral:** R\$159,00 (cento e cinquenta e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços Ticket Sports. **A vigência do lote é até 25/5/2026 ou até o preenchimento das 625 vagas, o que ocorrer primeiro.**

3.4.3 TERCEIRO LOTE:

- a) **Cliente Club Nissei:** R\$139,00 (cento e trinta e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços Ticket Sports. **A vigência do lote é até 7/6/2026 ou até o preenchimento das 400 vagas, o que ocorrer primeiro.**
- b) **Público geral:** R\$169,00 (cento e sessenta e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços Ticket Sports. **A vigência do lote é até 7/6/2026 ou até o preenchimento das 450 vagas, o que ocorrer primeiro.**

3.5 As mudanças de lote acontecerão quando o limite de vagas de cada lote for atingido ou na data limite pré-estabelecida, o que ocorrer primeiro.

3.6 **60+:** pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais poderão realizar a inscrição com valor fixo de R\$ 59,50 + 8,5% referente à taxa de serviços Ticket Sports, **limitado a 30 vagas.**

3.7 **AcD:** Atletas AcD (Atletas com Deficiência) terão direito à gratuidade na inscrição, **limitada a 25 (vinte e cinco) vagas.** Após o preenchimento dessas vagas, serão disponibilizadas mais **20 (vinte) vagas** com valor fixo de R\$ 59,50 + 8,5% referente à taxa de serviços Ticket Sports. Para garantir o benefício, o atleta deve enviar um e-mail à empresa organizadora do evento, comunicacao@sportion.com.br, acompanhado de laudo ou documento comprobatório de sua condição. Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos, a empresa organizadora enviará por e-mail um cupom para que o atleta possa finalizar sua inscrição. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do kit do corredor, juntamente com uma declaração que ateste ser um atleta com deficiência. Caso seja constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta, será cobrado o valor referente ao último prazo de inscrição da modalidade público geral, que se encerra no dia 7 de junho de 2026, às 23h59. O pagamento da diferença deverá ser efetuado no PIX no ato da retirada do kit.

3.8 **Grupos e Assessorias:** a partir de 10 (dez) inscrições realizadas em conjunto, será considerado um grupo. Será aplicado o valor fixo correspondente ao lote vigente no momento do pagamento das vagas reservadas, limitado a 100 vagas de público geral por lote.

Também será concedida 1 (uma) cortesia para o 11º inscrito. Esse benefício é válido exclusivamente para inscrições realizadas por meio do sistema de grupos, não sendo contabilizadas inscrições individuais. Para grupos e assessorias, as inscrições serão encerradas no dia 25 de maio de 2025, às 23h59.

Para mais informações, favor entrar em contato com o organizador pelo e-mail: comunicacao@sportion.com.br

3.9 Kids: crianças de 5 a 12 anos - as inscrições têm o valor fixo de R\$80,00 (oitenta reais) + 8,5% referente à taxa de serviços Ticket Sports.

3.11 Em consideração às questões técnicas do percurso e ao atendimento à segurança dos corredores, as vagas da prova serão limitadas a 3.120 (três mil cento e vinte) atletas.

3.12 Toda inscrição é pessoal e somente poderá ser transferida para outra titularidade mediante solicitação a ser realizada por e-mail para o endereço comunicacao@sportion.com.br com até 20 dias de antecedência do evento (25 de maio). Após essa data, a alteração de titularidade somente será feita na entrega de kits mediante pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) - sendo aceitos somente pagamentos via PIX. Não serão feitas alterações no dia do evento e após o prazo estipulado.

3.13 Atletas que utilizarem indevidamente a inscrição de outros atletas serão ambos suspensos das provas organizadas pela Sportion por 24 meses, podendo inclusive sofrer processo judicial por falsidade ideológica/estelionato, conforme código penal art. 299. Além disso, são responsáveis por custear qualquer despesa em caso de acionamento do seguro-atleta previsto para os inscritos no evento.

3.14 Para cancelamentos em até 7 dias corridos após a compra, o atleta receberá a devolução do valor integral da sua inscrição. Para isso o atleta deverá entrar em contato diretamente com o SAC da Ticket Sports: <https://ajuda.ticketsports.com.br/hc/pt-br>, (conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90)

3.15 Não serão aceitas inscrições por telefone, e-mail ou WhatsApp.

3.16 Toda inscrição assumirá voluntariamente que o corredor participante da prova se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento.

3.17 No ato da inscrição, ao concordar com este regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste.

3.18 As inscrições serão encerradas no dia 07 de junho de 2026, às 23h59, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 3.120 (três mil cento e vinte) participantes na prova. Para grupos e assessorias, as inscrições serão encerradas no dia 25 de maio de 2025, às 23h59.

3.19 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, mediante aviso prévio.

3.21 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas pelo site, no ato de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder legalmente.

3.22 Os descontos e benefícios concedidos a pessoas com 60+ e AcD, não são cumulativos. Caso o atleta se encaixe em mais de uma das categorias acima, o mesmo terá que optar por somente um dos benefícios.

3.23 O atleta poderá alterar a modalidade de distância (5 km e 10 km) escolhida no ato de inscrição, mediante solicitação a ser realizada por e-mail para o endereço comunicacao@sportion.com.br e pagamento da diferença do valor da inscrição entre as categorias, com até 20 dias de antecedência do evento (25 de maio). Após essa data, a alteração de distância somente será feita na entrega de kits mediante o pagamento no valor de R\$ 30,00 referente a troca de modalidade e pagamento da diferença do valor da inscrição entre as categorias - sendo aceitos somente pagamentos via PIX. Não serão feitas alterações no dia do evento e após o prazo estipulado.

3.24 O atleta não poderá realizar troca de tamanho da camiseta, a qual será entregue conforme indicado no ato de inscrição.

3.25 Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail comunicacao@sportion.com.br , sendo o prazo de resposta de até 48 horas.

4. ENTREGA DO “KIT DO CORREDOR”

4.1 Todo corredor inscrito deverá retirar seu “Kit do Corredor” na Farmácia Nissei da Av. Pref. Erasto Gaertner, 182 - Bacacheri, nos dias 11 e 12/06, das 09h às 21h, e no dia 13/06, das 09h às 18h.

4.2 O “Kit do Corredor” será composto de, no mínimo, número de peito com chip de cronometragem, camiseta de manga curta. Todos os inscritos que concluírem a prova terão direito a uma medalha, que será entregue após o término da mesma.

4.2.1 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade.

- a) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os participantes inscritos deverão apresentar um documento com foto.
- b) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os **clientes Club Nissei** deverão, obrigatoriamente, apresentar um documento com foto juntamente com o seu perfil no aplicativo "Farmácias Nissei", em seu dispositivo móvel, que comprove seu cadastro. Caso não seja apresentado, será cobrada a diferença de preço conforme valor da inscrição no último dia do prazo para a modalidade público geral, sendo aceitos somente pagamentos em PIX. O desconto aqui mencionado é exclusivo para o atleta titular do Club Nissei e apenas para esse.
- c) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os **Colaboradores Nissei, Medme e Merco** deverão, obrigatoriamente, apresentar o crachá com o número da matrícula ativa. Caso não seja apresentado, será cobrado o valor da inscrição referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral, sendo aceitos somente pagamentos em dinheiro ou PIX. O desconto aqui mencionado é exclusivo para o Colaborador Nissei, Medme e Merco e apenas para esse.
- d) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, **os participantes 60+** deverão apresentar um documento oficial com foto com a data de nascimento, a fim de comprovar o direito ao benefício. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado por PIX no ato da retirada de kit. A idade a ser considerada, obrigatoriamente para os efeitos de inscrição, é a que o atleta terá em 14 de junho de 2026.
- e) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os atletas inscritos nas **categorias AcD** (atleta com deficiência) deverão apresentar um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor” juntamente com uma declaração que ateste ser um atleta com deficiência. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta, será cobrado o valor da inscrição referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado por PIX no ato da retirada de kit”.
- f) Para retirada do **“Kit do Corredor Kids”**, deverão apresentar documento oficial com foto ou certidão de nascimento da criança e documento oficial com foto dos pais e/ou responsável comprovando a tutela da criança inscrita.

4.2.2 Caso o atleta inscrito não possa realizar a retirada do “Kit do Corredor”, este poderá solicitar a um terceiro, sendo necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Público geral: cópia de documento com foto do atleta inscrito e um comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.
- b) Cliente Club Nissei: cópia do documento com foto do atleta e perfil do aplicativo “Farmácias Nissei”, que comprove seu cadastro.
- c) Colaborador Nissei, Medme e Merco: cópia do documento com foto do atleta e matrícula que comprove seu vínculo empregatício com a Nissei, Medme e Merco.
- d) Pessoas 60+: cópia de documento com foto do atleta inscrito e um comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.
- e) AcD (atleta com deficiência): cópia de documento com foto, atestado médico que comprove a deficiência e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

4.2.3 O atleta que não retirar o seu kit na data, local e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits de corrida fora dos dias e horários estipulados no item 4.1.**

5. CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

5.1 Na prova, a organização adotará o sistema eletrônico de “chip”. O chip e o número de peito serão entregues ao participante na retirada do “Kit do Corredor” e esses itens serão os comprovantes de que o atleta é participante oficial da corrida. Para validar o seu tempo no funil de chegada, o atleta deverá estar com seu número fixado na altura do peito, que é o local em que estará o chip.

5.2 O chip deve ser utilizado de acordo com as instruções recebidas junto com o “Kit do Corredor”, é responsabilidade do participante a utilização adequada. O uso incorreto do chip poderá não registrar o tempo de prova.

5.3 A Corrida Kids não será cronometrada; portanto, o número de peito não terá chip.

6. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

6.1 Categorias da prova para 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros):

1. Público Geral: feminino e masculino, exceto os atletas com deficiência;
2. Club Nissei de Vantagens: feminino e masculino;
3. Colaboradores das Farmácias Nissei: feminino e masculino;

6.1.1 AcD (visual): feminino e masculino; AcD (cadeirante): feminino e masculino que participarem da categoria da prova para 5 km (cinco quilômetros). ***** Todos atletas considerados AcD, podem participar das categorias 5 km e 10 km, porém a organização desta prova só premiará com troféu os primeiros colocados para a distância de 5 km, e com medalhas de participação para a distância de 10 km.**

6.1.2 A premiação da prova será realizada logo após a chegada dos primeiros colocados e em hipótese alguma será entregue para um representante do participante, bem como não será realizada a entrega em outra oportunidade que não seja a premiação oficial.

6.2 Serão premiados com troféu os atletas das seguintes categorias:

6.2.1 Prova de 10 Km (dez quilômetros):

- a) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria público geral - Feminino;
- b) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - Masculino;
- c) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria Club Nissei - Feminino;
- d) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Club Nissei - Masculino;
- e) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria Colaboradores das Farmácias Nissei Feminino;
- f) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Colaboradores das Farmácias Nissei-Masculino;

6.2.2 Prova de 5 km (cinco quilômetros):

- a) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria público geral - Feminino;
- b) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - Masculino;
- c) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria Club Nissei - Feminino;
- d) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Club Nissei - Masculino;
- e) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria Colaboradores das Farmácias Nissei Feminino;
- f) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Colaboradores das Farmácias Nissei-Masculino;
- g) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria AcD (visual) - Feminino;
- h) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria AcD (visual) - Masculino;
- i) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria AcD (cadeirante) - Feminino;
- j) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria AcD (cadeirante) - Masculino;

6.3 Não haverá premiação com troféus para a Corrida Kids e nem categoria por faixa etária, apenas entrega de medalhas.

6.4 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e não incidirem no descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação (*finisher*).

- a) É obrigatório que os corredores estejam com seu número de peito fixado em sua camiseta ao terminar a prova para o recebimento da medalha;
- b) Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova;
- c) Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;
- d) Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da prova.

7. AcD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) - VISUAL E CADEIRANTE

7.1 “Pessoa com deficiência visual”: de acordo com a “Norma 7” da CBAAt (artigo 8o, §1o, alínea “h”, letra “b”), “os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida”. Concorrerão em categoria única sem subdivisão de nível de deficiência.

7.2 A categoria AcD - “Pessoa com deficiência motora - Cadeirante” é exclusivamente reservada aos atletas portadores de deficiência motora dos membros inferiores, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição. Concorrerão em categoria única, sem subdivisão de nível de deficiência. Esta categoria se aplica a AcD independentes, ou seja, os atletas conduzidos podem participar da prova nesta categoria, mas não serão classificados para premiação com troféu.

8. SEGURO DO ATLETA

8.1 Os atletas oficialmente inscritos na Corrida, estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente para o dia da prova. O seguro se inicia a partir do momento da largada da prova inscrita pelo atleta até o momento da chegada do atleta no determinado percurso. Este seguro não cobre doenças pré-existentes. Se o atleta tiver que ser hospitalizado, as despesas serão por conta do atleta, podendo o atleta ou seu responsável optar por qualquer hospital de sua escolha.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar vestuário adequado à prática esportiva e não será permitido correr sem camiseta.

9.2. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da arena da prova, largada e chegada da prova.

9.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova.

9.4 A organização da prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na corrida ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

9.5 Por motivo de segurança, é indicado que **todos os participantes corram com a camiseta oficial da prova recebida no “Kit do Corredor”** como forma de identificação durante a prova, para facilitar a visualização por veículos e profissionais, priorizando o atendimento e a segurança dos corredores.

9.6 Durante a corrida, o participante deverá se manter exclusivamente na área limite demarcada pela organização com cones, grades ou faixas.

9.7 Em caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização do evento, a comissão organizadora se reserva o direito de transferi-lo ou cancelá-lo. O mesmo se aplica para situações pandêmicas e outras relacionadas à saúde mundial, bem como questões climáticas onde a organização entende que existe risco de vida dos participantes.

9.8 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação da corrida, à critério único e exclusivo da organização responsável pela prova.

9.9 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, como pular gradil no funil de largada, correr com o numeral de peito de outro atleta inscrito estará passível de desclassificação.

9.10 A organização não se responsabiliza pela não computação dos tempos dos participantes em virtude da má utilização do chip, ficando os atletas responsáveis pelo correto uso do mesmo e da conferência de seu funcionamento junto à cronometragem.

9.11 Não será permitido acompanhamento de bicicletas dentro do percurso, as mesmas poderão ser retiradas a qualquer momento e o atleta que estiver recebendo auxílio poderá ser desclassificado.

9.12 Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

9.13 As Assessorias e Grupos de corrida deverão seguir as regras deste regulamento para a alocação das tendas nos lugares apropriados. A entidade estará à frente da organização dos espaços e a mesma ditará as regras, sendo desde já estabelecido que:

- a) É proibida a sonorização do espaço;
- b) São proibidas quaisquer ações de vendas ou exposição/degustação comercial de produtos;
- c) Não poderão ser exibidas ostensivamente marcas conflitantes com os patrocinadores da Sportion;
- d) No palco, todos os corredores premiados deverão obrigatoriamente estar vestindo a camiseta oficial da 4ª Nissei Run. É proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços prestados pela Sportion e empresas do grupo por parte dos participantes durante a premiação no palco.
- e) Poderão ser realizadas alterações neste regulamento a qualquer momento, de acordo com a necessidade da organização.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova.
- g) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço comunicacao@sportion.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento, sendo o prazo de resposta de até 48 horas.

***O termo de responsabilidade da 4ª Nissei Run Curitiba encontra-se na plataforma do site de inscrições da Ticket Sports.**